

Sábado, 01 de Agosto de 2026

Convenções Presidenciais 2026: Lula e Renan Santos Oficializam Candidaturas neste Fim de Semana

PT e Missão realizam eventos para confirmar pré-candidatos à presidência; saiba como funcionam as convenções partidárias

O presidente Lula (PT) e o empresário Renan Santos (Missão) participarão de convenções partidárias neste fim de semana para oficializar suas candidaturas na disputa presidencial de 2026. Lula comparecerá ao evento do PT na manhã de domingo (2) em São Paulo, enquanto Renan realizará seu evento na capital paulista no sábado (1º).

A candidatura de Lula será confirmada para sua reeleição, mantendo a chapa ao lado do vice-presidente Geraldo Alckmin (PSB). Atualmente, esta é a única chapa presidencial oficialmente constituída mediante uma aliança entre partidos.

Esta será a quarta tentativa de mandato presidencial para o petista: eleito inicialmente em 2002, conquistou a reeleição em 2006 e venceu novamente em 2022 contra o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL).



Renan Santos enfrentará sua primeira disputa presidencial, estreando com o partido Missão, também novo nas competições eleitorais. O empresário teve sua candidatura confirmada como postulante à presidência em 20 de julho durante evento online.

A antecipação da convenção ocorreu por questões de segurança, garantindo apoio da Polícia Federal durante a campanha, direito assegurado a todos os candidatos.

Demais candidatos que já realizaram ou realizarão suas convenções:

- Flávio Bolsonaro (25/7)
- Ronaldo Caiado (26/7)

- Samara Martins (26/7)
- Romeu Zema (27/7)
- Leonardo Avalanche (28/7)
- Hertz Dias (31/7)
- Rui Costa Pimenta (1º/8)
- Edmilson Costa (1º/8)

O que são convenções partidárias

As convenções partidárias estão autorizadas desde 20 de julho e devem ser realizadas até 5 de agosto. Posteriormente, os registros de candidatura serão feitos junto à Justiça Eleitoral até 15 de agosto.

Cada partido possui autonomia para determinar a data e o formato do evento, podendo ser realizado de forma presencial, virtual ou híbrida.

As convenções funcionam em três níveis distintos: nacional, estadual e municipal. Nessa ocasião, os partidos definem também os números que os candidatos utilizarão na urna.

Conforme explica Guilherme Barcelos, especialista em Direito Eleitoral e sócio do escritório Barcelos Alarcon Advogados: "O candidato, para obter o deferimento de seu registro de candidatura, deverá necessariamente ter sido escolhido em convenção."

Na prática, após a convenção, os pré-candidatos adquirem a condição formal de candidatos. Para 2026, os partidos precisam definir seus representantes para:

- **Presidência**
- **Governadorias**
- **Senadoria (duas vagas em disputa por estado)**
- **Deputação federal**
- **Deputação estadual e distrital (no caso do DF)**

Normas estabelecidas para as convenções

O Tribunal Superior Eleitoral determina diretrizes para o funcionamento das convenções, incluindo:

- **Ata:** documento obrigatório contendo nomes e cargos pretendidos dos escolhidos. Deve ser enviado à Justiça Eleitoral no dia seguinte à convenção e publicado no site do TSE
- **Registro de presença:** relação de todos os participantes do evento. Assim como a ata, deve ser publicado na plataforma DivulgaCandContas do TSE
- **Conformidade jurídica:** o partido deve possuir órgão de direção constituído e registrado em seu tribunal regional eleitoral no momento da convenção. Federações devem contar com ao menos um partido político que atenda esse requisito
- **Utilização de espaços públicos:** as convenções podem ocorrer em imóveis públicos sem custo, desde que o responsável seja notificado com antecedência mínima de uma semana, ficando o partido responsável por danos eventuais